

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCOOP/RS**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023

Boletim 01

A Pregoeira do Sescop/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 005/2023 da mesma entidade, vem apresentar resposta aos questionamentos realizados por possíveis licitantes, nos termos que seguem:

Prezados, bom-dia.

- A) Referente ao Pregão Presencial 08/2023, gostaríamos de sanar a seguinte questão, ali no edital está descrito que será pelo menor valor por lote e por item, não ficou claro para nossa empresa, pois dentro do lote por exemplo tem camisas que não fizemos e parte de papelaria que fizemos, mas se for por lote teríamos que cotar todos os itens e se for por item há a possibilidade de contarmos somente o que fabricamos.**

Aguardo.

Resposta A: Para o lote 01, devem ser cotados os itens 01 a 08, sendo necessário o valor o unitário e total para os itens. Para o lote 02, devem ser considerados os itens 57 a 60, sendo necessário o valor unitário e total para os itens. Dos itens 09 a 56, devem ser cotados de forma individual. Para eles, os lotes não se aplicam (itens 09 a 56).

O Presente boletim será publicado no site do Sescop/RS:
<http://www.sescoopr.rs.coop.br/publicacoes/licitacoes/>

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

Luciana Futuro Pfitscher
Presidente da Comissão Permanente de Licitações